



**DELIBERAÇÃO Nº 3966/2025**

- **Ementa:** “Referenda as Deliberações nº 3891/25 de 22 de agosto de 2025; nº 3894/25 de 25 de agosto de 2025, nº 3909/25 de 05 de setembro de 2025, nº 3910/24 de 05 de setembro de 2025, nº 3921/25 de 19 de setembro de 2025, nº 3924/25 de 22 de setembro de 2025, nº 3925/25 de 24 de setembro de 2025, nº 3927/25 de 26 de setembro de 2025, nº 3930/25 de 30 de setembro de 2025, nº 3933/25 de 03 de outubro de 2025, nº 3934/25 de 03 de outubro de 2025, nº 3937/25 de 10 de outubro de 2025, nº 3938/25 de 10 de outubro de 2025, nº 3939/25 de 10 de outubro de 2025, nº 3940/25 de 13 de outubro de 2025, nº 3946/25 de 17 de outubro de 2025 e nº 3947/25 de 17 de outubro de 2025”.
- **O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ,** no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada em Reunião Plenária realizada em cinco de novembro de dois mil e vinte e cinco,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Referendar as seguintes Deliberações:

- Deliberação nº 3891/25 de 22 de agosto de 2025,
- Deliberação nº 3894/25 de 25 de agosto de 2025,
- Deliberação nº 3909/25 de 05 de setembro de 2025,
- Deliberação nº 3910/25 de 05 de setembro de 2025,
- Deliberação nº 3921/25 de 19 de setembro de 2025,
- Deliberação nº 3924/25 de 22 de setembro de 2025,
- Deliberação nº 3925/25 de 24 de setembro de 2025,
- Deliberação nº 3927/25 de 26 de setembro de 2025,
- Deliberação nº 3930/25 de 30 de setembro de 2025,
- Deliberação nº 3933/25 de 03 de outubro de 2025,
- Deliberação nº 3934/25 de 03 de outubro de 2025,
- Deliberação nº 3937/25 de 10 de outubro de 2025,
- Deliberação nº 3938/25 de 10 de outubro de 2025,
- Deliberação nº 3939/25 de 10 de outubro de 2025,

**CONSULTE NA HOME PAGE: PROCEDIMENTOS DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS E VERIFIQUE TAMBÉM O ENDEREÇO DAS NOVAS SECCIONAIS**

**SEDE:** Praça Tiradentes, 50 – CEP 20060-070, com entrada secundária pela Rua Luís de Camões, 59 – CEP 20060-040, Centro.

**TEL:** (21) 3872-9200 **HOME PAGE:** [WWW.CRF-RJ.ORG.BR](http://WWW.CRF-RJ.ORG.BR)



- Deliberação nº 3940/25 de 13 de outubro de 2025,
- Deliberação nº 3846/25 de 17 de outubro de 2025,
- Deliberação nº 3947/25 de 17 de outubro de 2025.

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 2025.

**Camilo Antonio Alves de Carvalho**  
**Presidente do CRF-RJ**

**CONSULTE NA HOME PAGE: PROCEDIMENTOS DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS E VERIFIQUE TAMBÉM O ENDEREÇO DAS NOVAS  
SECCIONAIS**

**SEDE:** Praça Tiradentes, 50 – CEP 20060-070, com entrada secundária pela Rua Luís de Camões, 59 – CEP 20060-040, Centro.  
**TEL:** (21) 3872-9200 **HOME PAGE:** [WWW.CRF-RJ.ORG.BR](http://WWW.CRF-RJ.ORG.BR)